



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7106

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.728,00 (Trinta e Um Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 30 00	301	28.380,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 14 00	433	1.998,00
02 10 01 04 123 0018 2083	3 3 90 39 00	543	50,00
02 12 04 12 122 0005 2160	3 3 90 39 00	683	1.300,00
Total:			31.728,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2256	4 4 90 52 00	247	50,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 3 90 93 00	387	999,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 39 00	390	28.380,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 14 00	422	999,00
02 12 04 12 122 0005 2182	3 3 50 41 00	684	1.300,00
Total:			31.728,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Setembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo